



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital Escritório de Internacionalização nº 10, de 04 de abril de 2019

SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DE ALUNOS DA UFCSPA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL VOLUNTÁRIA

O Escritório de Internacionalização da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para participação em mobilidade acadêmica internacional voluntária.

1. DA MOBILIDADE ACADÊMICA:

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de cursos de graduação da UFCSPA para mobilidade acadêmica internacional voluntária, para realização de estudos por um semestre, com início das atividades no segundo semestre de 2019.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para cursar disciplinas nas universidades listadas no Anexo I, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

2. DAS UNIVERSIDADES RECEPTORAS, CURSOS ELEGÍVEIS E VAGAS:

2.1 As universidades receptoras, cursos elegíveis e vagas disponíveis estão descritos no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Para participação, os candidatos deverão:

a) estar matriculados do segundo ano em diante nos cursos de graduação da UFCSPA no momento da mobilidade;

b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00 (sete) na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

c) apresentar proficiência no idioma específico, conforme determinado pela universidade receptora e descrito no Anexo I deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições para candidatar-se a mobilidade acadêmica para cursar disciplina(s) nos cursos de graduação definidos no Anexo I deste edital será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio do ambiente Moodle, no endereço <https://moodle.ufcspa.edu.br/>, de 05 a 17 de abril de 2019.

4.2 Ao acessar o *site*, o candidato deve realizar o *login* com seu usuário e senha (os mesmos de acesso ao portal do aluno da UFCSPA). Após realizar o *login*, o candidato deve seguir os seguintes passos:

a) pela ferramenta “buscar cursos”, inscrever-se na sala “Editais Mobilidade Acadêmica Internacional” com a chave *mobi19*;

b) localizar a opção “MOBILIDADE VOLUNTÁRIA - Inscrições Edital EI 10/2019”;

c) clicar em “enviar tarefa”, para o envio do arquivo PDF contendo a candidatura;

d) o aluno receberá uma mensagem de confirmação do envio da candidatura, através de seu e-mail cadastrado no ambiente Moodle. Caso não receba esta mensagem, contatar a Coordenação de Mobilidade Acadêmica através do e-mail mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br informando que enviou sua candidatura, mas não recebeu confirmação.

4.3 Para a inscrição, é necessário enviar os seguintes documentos:

a) ficha de candidatura preenchida (Anexo II);

b) cópia do histórico escolar;

c) cópia simples do passaporte com vigência superior a 6 meses ou protocolo de solicitação do passaporte;

d) uma fotografia original;

e) comprovante de proficiência, conforme descrito no Anexo I deste edital.

4.4 O aluno poderá inscrever-se para até duas das universidades disponibilizadas no Anexo I deste edital, devendo indicar a ordem de preferência na ficha de candidatura (Anexo II).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa classificatória.

5.2 Etapa eliminatória – análise da documentação apresentada no ato da inscrição, realizada pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica, e entrevista, realizada pela Coordenação do respectivo Curso, entre os dias **22 e 25 de abril de 2019**.

5.3 Etapa classificatória – caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas destinadas para cada universidade ou para cada curso em cada universidade no presente edital, o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a média do Coeficiente de Rendimento Geral durante o curso (0-100%) e o percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%).

5.3.1 O ordenamento dos alunos conforme o item 5.3 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.4 O resultado da seleção interna da UFCSPA será divulgado no dia **26 de abril de 2019**.

5.5 O aluno selecionado deverá confirmar interesse na vaga até o dia **29 de abril de 2019** através de e-mail para mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Todas as candidaturas estão sujeitas a análise da universidade receptora para aceite.

6.2 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a universidade receptora antes de viajar.

6.3 O acadêmico aprovado neste edital ficará isento de pagamento de taxas acadêmicas na universidade receptora.

6.4 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á, antes de sua saída, pela abertura de processo administrativo na UFCSPA com os seguintes documentos:

a) carta de solicitação de afastamento por Mobilidade Acadêmica (Anexo III);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

b) ficha cadastral (Anexo IV);

c) plano de afastamento aprovado pela coordenação de seu curso, descrevendo:

- disciplinas que seriam cursadas durante o período de afastamento e como serão retomadas as atividades no momento do retorno;
- disciplinas que provavelmente o aluno cursará durante a Mobilidade Acadêmica.

6.4.1 O processo administrativo seguirá o fluxo Protocolo – Mobilidade Acadêmica – DERCA.

6.5 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

6.6 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da universidade receptora.

6.7 Quando do retorno, o aluno responsabilizar-se-á em abrir processo administrativo, via protocolo, seus Registros Acadêmicos, cabendo ao DERCA encaminhá-los à Coordenação de Mobilidade Acadêmica. A Coordenação de Mobilidade Acadêmica enviará o processo à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

6.8 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.

7. DO CRONOGRAMA:

| | |
|---|-------------------------|
| Inscrições | 05/04/2019 a 17/04/2019 |
| Entrevista | 22/04/2019 a 25/04/2019 |
| Divulgação do resultado da seleção interna | 26/04/2019 |
| Confirmação de interesse na vaga | Até 29/04/2019 |
| Indicação dos alunos selecionados para universidades receptoras | De acordo com Anexo I |

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

Jenifer Saffi
Responsável pelo Escritório de Internacionalização
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

QUADRO DE UNIVERSIDADES PARA 2019/2

| UNIVERSIDADE | PAÍS | CURSOS | VAGAS | PRAZO DE SUBMISSÃO | REQUISITOS LINGUÍSTICOS | OBSERVAÇÕES |
|----------------------------------|----------|--|-------------|---|---|---|
| Ghent University | Bélgica | Physical Education and Movement Sciences, Logopaedics and Audiology | 2 | 15/05 | Língua de instrução: holandês. Há algumas disciplinas em inglês para Physical Education and Movement Sciences. Todos devem comprovar inglês B2. | |
| Politecnico di Milano | Itália | Engenharia Biomédica, Engenharia Física | 2 | 15/05 | Ter um nível de italiano suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade; recomenda-se nível mínimo B1. | |
| Tilburg University | Holanda | Administração, Psicologia | 2 | Nomeação: 01/05 Submissão: 15/05 | TOEFL 80 (internet-based), 550 (paper-based/ITP) IELTS 6,0, sem nenhuma pontuação abaixo de 5,5 | |
| Universidad del Magdalena | Colômbia | Enfermagem, Medicina, Psicologia | 2 | 30/04 | Ter um nível de espanhol suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade; recomenda-se nível mínimo B1. | |
| Universidad Nacional de Colombia | Colômbia | Enfermagem, Farmácia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Química, Administração de Empresas | sob análise | 30/04 | Ter um nível de espanhol suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade; recomenda-se nível mínimo B1. | As faculdades requerem até dois meses para avaliar as solicitações e emitir respostas sobre os aceites. |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERNACIONAL VOLUNTÁRIA – UFCSPA

Eu, _____,
RG nº _____, aluno do curso de graduação em
_____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre –
UFCSPA, sob matrícula _____, e-mail
_____, telefone _____, venho requerer
inscrição de candidatura para participação em processo de seleção a **MOBILIDADE**
ACADÊMICA INTERNACIONAL VOLUNTÁRIA para realização de atividades
acadêmicas na:

- Opção 1:

Universidade: _____

Curso na IES de destino: _____

- Opção 2:

Universidade: _____

Curso na IES de destino: _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO III

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL VOLUNTÁRIA – UFCSPA

Eu, _____,
sob nº de matrícula _____, aluno do curso de graduação em
_____, venho informar que fui para Mobilidade
Acadêmica Internacional Voluntária – UFCSPA para iniciar as atividades de
Mobilidade Acadêmica desenvolvidas no período de ____ de ____ de ____
a ____ de ____ de ____ na _____
(colocar nome da Universidade) em _____ (colocar nome do
país).

Data: ____/____/____

Assinatura _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO IV

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA**

ALUNO EM MOBILIDADE ACADÊMICA

| | |
|--|------------------------------|
| COLAR FOTO AQUI | Nome: |
| | Curso: |
| | Série: |
| | CPF: |
| | País: |
| | Universidade: |
| | Início da Mobilidade: |
| | Final da Mobilidade: |
| | Viagem de ida: |
| | Viagem de volta: |
| | Edital: |
| Endereço Eletrônico para contato: | |
| Pessoa para contato no Brasil: | |
| Grau de Parentesco: | |
| Telefone: | |
| Endereço Eletrônico: | |